



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2022

| | | |
|---|-------------------------------|-------------|
| Inscrição Municipal 426.304-0 | Validade 10/04/2023 | IPTU |
|---|-------------------------------|-------------|

| |
|--|
| Nome da Empresa FABIO ALBINO DA CRUZ PERALTA 92844960120 |
|--|

| | |
|--|--|
| Nome Fantasia PERALTA"S EVENTOS, DIVERSAO E ENTRETENIMENTO | CNPJ da Empresa 45.906.565/0001-70 |
|--|--|

| |
|--|
| Endereço da Empresa AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO 002294 - VILA (MOSQUEIRO) |
|--|

| |
|--|
| Atividade Econômica Principal 8230-0/02-00 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS |
|--|

| |
|--|
| Atividades Secundárias 4723-7/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5223-1/00-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 5611-2/03-00 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/05-00 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO 7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8592-9/99-00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05-00 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
|--|

| |
|--|
| Data da Inscrição Municipal 05/04/2022 |
|--|

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

